## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAíBA

### DECRETO Nº 157, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

**DECRETO Nº 157, DE 06 DE ABRIL DE 2020.** *Dispõe sobre a antecipação de férias escolares na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município, **CONSIDERANDO** que o Estado do Maranhão declarou Calamidade Pública através do Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020; **CONSIDERANDO** que o Município de Alto Parnaíba/MA declarou Calamidade Pública através do Decreto Municipal nº 149, de 21 de março de 2020; **CONSIDERANDO** que o Município de Alto Parnaíba vem adotando todas as providências necessárias para prevenção e combate ao Covid-19 no território municipal, inclusive com instituição de Comitê especifico para orientar as ações necessárias; **CONSIDERANDO** que na data de hoje a Secretaria de Estado da Saúde contabilizou como confirmados 172 casos de Corona vírus no Estado, bem como informou que já há transmissão comunitária da doença, o que alerta para manutenção do isolamento social, além da interiorização da doença no Estado do Maranhão. **CONSIDERANDO** que o Estado do Maranhão manteve as medidas de isolamento social, com suspensão de atividades escolares até 26/04/2020, com possibilidade de prorrogação. **CONSIDERANDO** que precisa ser salvaguardada a vida e a saúde de toda a comunidade de Alto Parnaíba/MA; **CONSIDERANDO** que em reunião entre Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Sindicato de Classe e técnicos da área de saúde ficou consignada a antecipação de férias escolares como medida emergencial para salvaguardar o ano letivo e minimizar os reflexos da pandemia sobre este; **CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever dos entes federativos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e acessos universais e igualitários às ações e serviços para sua proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal. **DECRETA: Art. 1º.** Fica determinada a antecipação de férias escolares na Rede Pública Municipal de Ensino, que ocorreriam em julho de 2020, para serem exercidas do dia 06 de abril a 06 de maio de 2020. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir da data da sua assinatura. **Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** *Prefeito Municipal.*

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH*
*Código identificador: 7f18a6644d93a0184443865abb9f029f*

---

### PORTARIA Nº 38, DE 07 DE ABRIL DE 2020

**PORTARIA Nº 38, de 07 de ABRIL de 2020.** *Dispõe sobre a nomeação do Srº* ***Firmino José Brito Amorim*** *ao Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, do Município de Alto Parnaíba/MA.* **-O PrefeitO Municipal de ALTO PaRNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **RESOLVE: -Art. 1º -** Nomear **FIRMINO JOSÉ BRITO DE AMORIM**, portador do CPF nº 253106903-87, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, devendo assim ser considerado a partir desta data. **-Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **-Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO SETIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH*
*Código identificador: c9efccf17edb9c639ed7f4fbb5bd48c1*

---

### PORTARIA Nº 036, DE 06 DE ABRIL DE 2020

**PORTARIA Nº 036, de 06 de abril De 2020.** *Dispõe sobre a exoneração do servidor* ***Ubirajara Lustosa Pires Junior*** *do Cargo de Diretor de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Instituto de Terras do Município de Alto Parnaíba/MA.* **O PrefeitO Municipal de ALTO PaRNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017. **RESOLVE: Art. 1º -** Exonerar **UBIRAJARA LUSTOSA PIRES JUNIOR**, inscrito no CPF nº 04974340328 portador do RG nº 037061522009-0 SSP/MA, do cargo de **DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAIBA,** devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH*
*Código identificador: 6a5b6765dc8965b1892810d759597043*

---

### PORTARIA Nº 024-B, DE 03 DE ABRIL DE 2020

**PORTARIA Nº 024-B, de 03 de abril De 2020.** *Dispõe sobre a exoneração do servidor* ***Raildson Rocha Ascenso*** *do Cargo de Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, do Município de Alto Parnaíba/MA.* **O PrefeitO Municipal de ALTO PaRNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017. **RESOLVE: Art. 1º -** Exonerar **RAILDSON ROCHA ASCENSO**, inscrito no CPF nº 009.274.533-47, portador do RG nº 238679320036 SSP/MA, do cargo de *Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB***,** devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** Prefeito Municipal

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH*
*Código identificador: 93667959c67f2207999bf317fe2893a5*

---

### PORTARIA Nº 024-A, DE 03 DE ABRIL DE 2020

**PORTARIA Nº 024-A, de 03 de abril De 2020.** *Dispõe sobre*